



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE
PELA MODALIDADE TELEPRESENCIAL
ANO 2020**

No dia 24 de novembro de 2020, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Daniel Viana Júnior, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos, deram início à correição ordinária na 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, por meio de videoconferência, na forma regulamentada pela Portaria TRT 18ª/SCR/Nº 812/2020, ocasião em que foram atendidos pela Excelentíssima Juíza Titular, Virgilina Severino dos Santos, e pelo Diretor de Secretaria. O exame dos processos e prazos da unidade pela Corregedoria Regional teve início em 03 de novembro de 2020, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho. Esta correição ordinária abrange o período compreendido entre 01.11.2019 e 31.10.2020.

O edital nº 65/2020, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 3078/2020, em 14 de outubro de 2020, na página 2, tornou pública a correição ordinária.

1 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou a 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, adotando-se a modalidade telepresencial, nos moldes disciplinados pela Portaria TRT/SCR/Nº 812/2020, oportunidade em que conversou com a magistrada e o Diretor de Secretaria da unidade, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

2 AUDIÊNCIA PÚBLICA (TELEPRESENCIAL)

A Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Rio Verde, a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas e o Ministério Público do Trabalho foram informados da realização da Correição Ordinária nessa Vara do Trabalho, através dos Ofícios TRT/SCR Nº 257, 258 e 259, expedidos em 29 de outubro de 2020. Embora regularmente divulgada, a Secretaria da Corregedoria Regional não recebeu pedidos de inscrições para a audiência pública com o Desembargador-Corregedor, por meio de videoconferência, para apresentação de sugestões ou críticas aos trabalhos desempenhados por esta Vara, visando o aprimoramento da prestação jurisdicional.

3 AFASTAMENTOS DA MAGISTRADA

Magistrado	De	Até	Motivo	Período
Virgilina Severino dos Santos	20/05/2019	18/06/2019	Férias	2º período de 2017
Virgilina Severino dos Santos	12/08/2019	10/09/2019	Férias	1º período de 2018
Virgilina Severino dos Santos	14/05/2020	02/06/2020	Férias	2º período de 2018
Virgilina Severino dos Santos	28/09/2020	27/10/2020	Férias	1º período de 2019

** Dados extraídos da base de dados do SIGEP e referentes ao período de 01.01.2019 a 31.10.2020.*

4 DADOS GEOGRÁFICOS, POPULACIONAIS E MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL



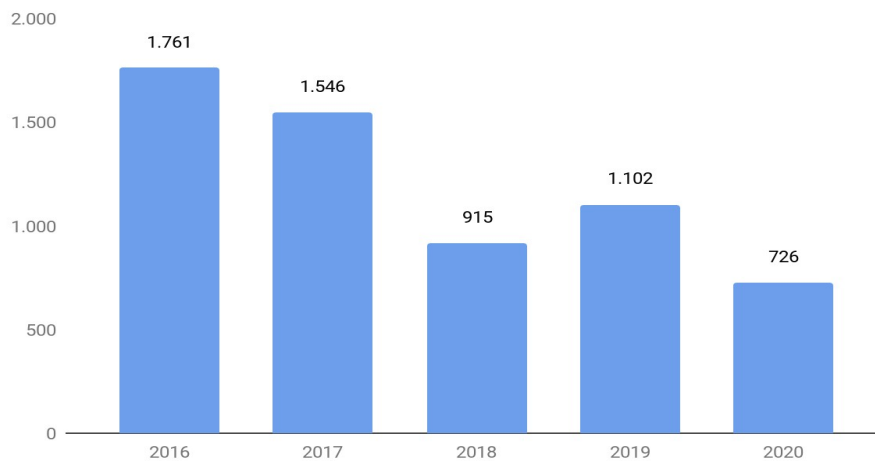
As Varas do Trabalho de Rio Verde possuem jurisdição sobre os municípios de **Acreúna, Castelândia, Maurilândia, Montividiu, Porteirão, Rio Verde (sede da jurisdição), Santa Helena de Goiás, Santo Antônio da Barra e Turvelândia.**

Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativos ao município de Rio Verde, desde 2010 houve um acréscimo populacional da ordem de 37% (de 176.424 para 241.518 habitantes¹ em 2020). Rio Verde é o maior produtor de grãos e maior arrecadador de impostos sobre produtos agrícolas do Estado. A produção agrícola do município é cerca de 1,2 milhões de toneladas por ano nas mais variadas culturas, como arroz, algodão, soja, milho, sorgo, milheto, feijão e girassol. O município é responsável por 1,2% da produção nacional de grãos. A área plantada ultrapassa a 378.853 mil hectares. A pecuária de corte em Rio Verde ainda é um importante setor para a economia local com grande participação no rebanho nacional. O município possui ainda quatro distritos industriais municipais e dois estaduais prontos para receber novas indústrias. O setor terciário é representado por um comércio forte e competitivo, suficiente para atender a demanda da população local e regional. Para tanto, conta com uma grande estrutura de agências bancárias, supermercados, farmácias, lojas de vestuário e calçados, móveis, revenda de automóveis, caminhões, máquinas e implementos, produtos veterinários e agrícolas e um dos maiores parques industriais do Centro-Oeste.² Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas, referentes ao exercício de 2018, o município possui 5.736 empresas instaladas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 52.556 pessoas, com salário médio mensal de 2,5 salários mínimos. Cerca de 93% da população vive na área urbana do município.

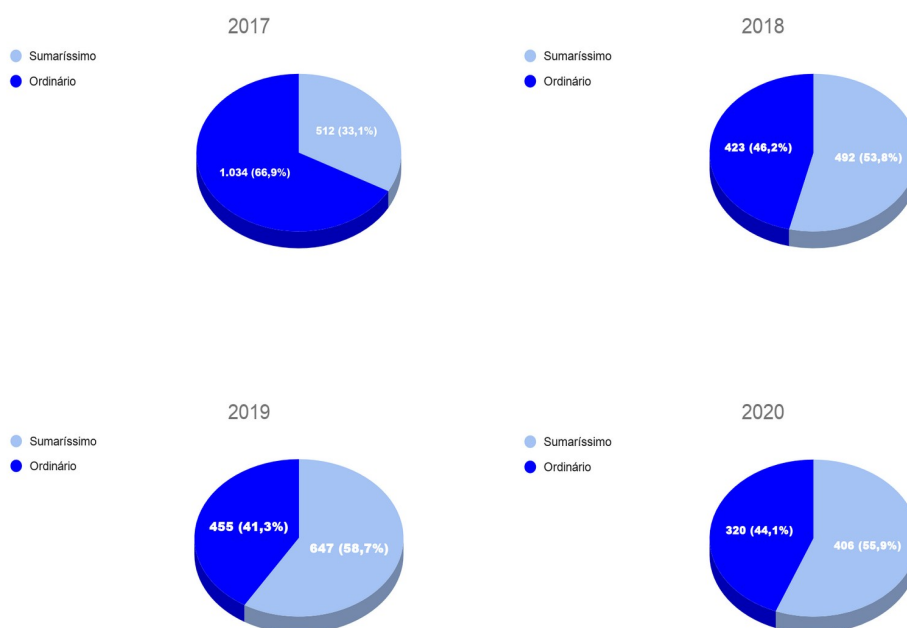
¹Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para ano de 2020, disponíveis em www.ibge.gov.br.

² Dados disponíveis em www.rioverdegoias.com.br, consultados em 05/11/2015.

Evolução da Demanda Processual

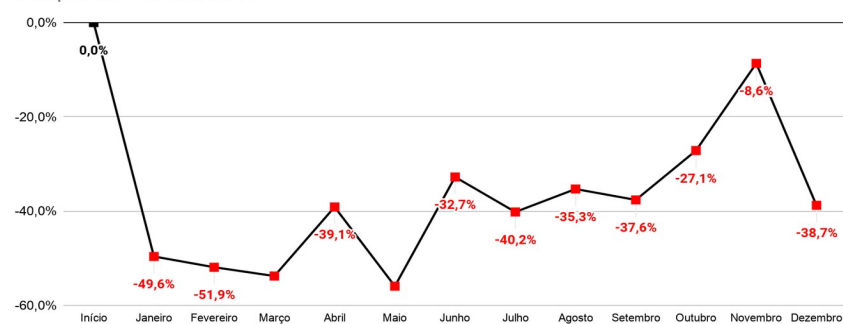


** Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a outubro.*

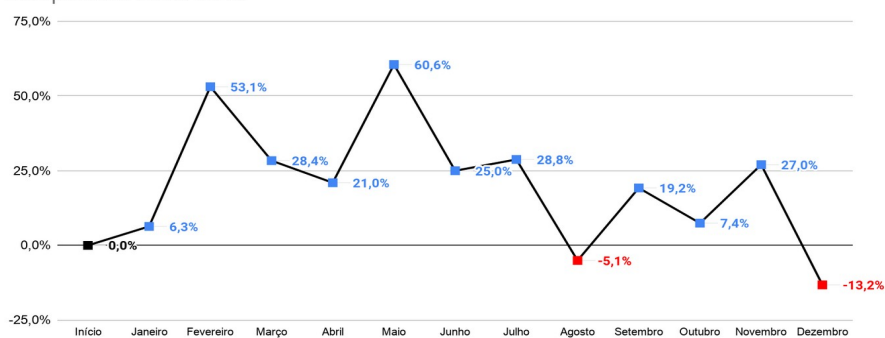


		Sumaríssimo		Ordinário		Total
2018/2017	↓	-20 -3,9%	↓	-611 -59,1%	↓	-631 -40,8%
2019/2018	↑	155 31,5%	↑	32 7,6%	↑	187 20,4%

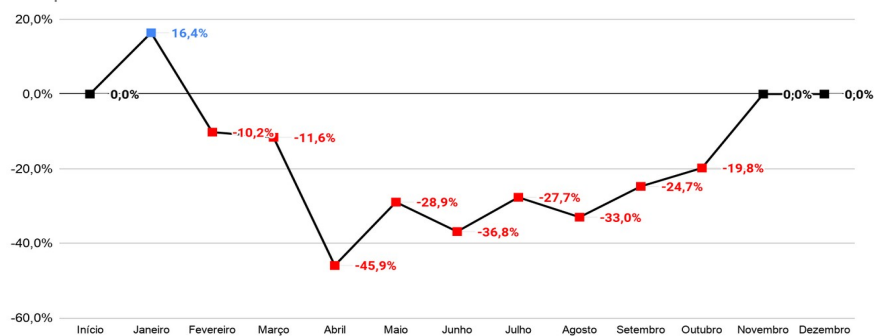
Comparativo 2017 / 2018



Comparativo 2018/ 2019



Comparativo 2019/ 2020



A unidade recebeu, no último exercício (2019), **1.102 novas ações**. Constatase, em relação ao exercício de 2018, um aumento na movimentação processual de **20,4% (+187 processos)**. Considerado o último triênio (2017/2019), a unidade recebeu, em média, **1.188 processos/ano**. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até outubro, a demanda processual desta Vara do Trabalho deveria ficar em torno de **871 processos**. Nada obstante, em face das recentes alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela covid-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual dessa unidade neste exercício.

5 DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

5.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País. Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores ACERVO, CELERIDADE, PRODUTIVIDADE e TAXA DE CONGESTIONAMENTO em relação à FORÇA DE TRABALHO, adotados em consonância com os objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Ao refletir o desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal, ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT 63, o IGEST busca auxiliar as Presidências, Corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional, combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão. De acordo com o relatório mais recente do IGEST, referente ao período de 01.10.2019 a 30.09.2020, a 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, analisada a nível nacional, regional e municipal, apresentou o seguinte

desempenho: **10º lugar**, entre 570 Varas do Trabalho existentes no País dentro da mesma movimentação processual; **1º lugar** entre 18 Varas do Trabalho existentes na Região dentro da mesma movimentação processual; **1º lugar** entre as 4 Varas do Trabalho de Rio Verde.

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2016 a Set/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
06a - PE -> Igarassu - 01a Vara	1001 a 1500	0,1437	0,2120	0,2390	0,1156	0,2109	0,1842	1º
08a - PA e AP -> Belém - 17a Vara	1001 a 1500	0,0309	0,0639	0,4737	0,0489	0,3325	0,1900	2º
03a - MG -> Belo Horizonte - 45a Vara	1001 a 1500	0,0888	0,1240	0,3367	0,2016	0,3525	0,2207	3º
03a - MG -> Belo Horizonte - 42a Vara	1001 a 1500	0,1282	0,1878	0,3446	0,1636	0,2910	0,2230	4º
03a - MG -> Belo Horizonte - 01a Vara	1001 a 1500	0,1928	0,3816	0,3604	0,0362	0,1483	0,2238	5º
13a - PB -> Campina Grande - 06a Vara	1001 a 1500	0,0710	0,1704	0,4617	0,1056	0,3214	0,2260	6º
06a - PE -> Igarassu - 02a Vara	1001 a 1500	0,4608	0,1391	0,2875	0,0517	0,1958	0,2270	7º
09a - PR -> Ponta Grossa - 03a Vara	1001 a 1500	0,1229	0,2004	0,3760	0,1901	0,2676	0,2314	8º
13a - PB -> Campina Grande - 07a Vara	1001 a 1500	0,0958	0,1526	0,4132	0,2879	0,2130	0,2325	9º
18a - GO -> Rio Verde - 04a Vara	1001 a 1500	0,0758	0,1141	0,4847	0,2218	0,3118	0,2416	10º
12a - SC -> São Bento do Sul - 01a Vara	1001 a 1500	0,0924	0,1829	0,3258	0,2725	0,4049	0,2557	11º
08a - PA e AP -> Belém - 19a Vara	1001 a 1500	0,0500	0,0862	0,5621	0,2124	0,3767	0,2575	12º
12a - SC -> Chapecó - 02a Vara	1001 a 1500	0,0638	0,1981	0,4092	0,2659	0,3664	0,2607	13º
03a - MG -> Guaxupé - 01a Vara	1001 a 1500	0,0990	0,3140	0,3181	0,1493	0,4338	0,2628	14º
03a - MG -> Pouso Alegre - 02a Vara	1001 a 1500	0,1618	0,3896	0,3289	0,2327	0,2423	0,2711	15º

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2016 a Set/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Rio Verde - 04a Vara	1001 a 1500	0,1045	0,2314	0,5118	0,2215	0,3597	0,2858	1º
18a - GO -> Ceres - 01a Vara	1001 a 1500	0,2366	0,4811	0,3188	0,2328	0,4681	0,3475	2º
18a - GO -> Anápolis - 03a Vara	1001 a 1500	0,2716	0,3609	0,3789	0,4057	0,4213	0,3677	3º
18a - GO -> Rio Verde - 02a Vara	1001 a 1500	0,2655	0,4616	0,4958	0,4014	0,4449	0,4139	4º
18a - GO -> Anápolis - 02a Vara	1001 a 1500	0,2978	0,5355	0,4306	0,4234	0,4120	0,4199	5º
18a - GO -> Itumbiara - 01a Vara	1001 a 1500	0,3832	0,7149	0,2693	0,3696	0,4124	0,4299	6º
18a - GO -> Rio Verde - 03a Vara	1001 a 1500	0,2249	0,4463	0,6292	0,5454	0,4693	0,4630	7º
18a - GO -> Inhumas - 01a Vara	1001 a 1500	0,4990	0,5087	0,4198	0,4256	0,5077	0,4722	8º
18a - GO -> Jataí - 01a Vara	1001 a 1500	0,4940	0,4800	0,4260	0,5041	0,5365	0,4881	9º
18a - GO -> Itumbiara - 02a Vara	1001 a 1500	0,3445	0,5817	0,5571	0,5058	0,4848	0,4948	10º
18a - GO -> Anápolis - 04a Vara	1001 a 1500	0,4474	0,5471	0,4430	0,5316	0,5130	0,4964	11º
18a - GO -> Rio Verde - 01a Vara	1001 a 1500	0,2981	0,4629	0,5812	0,6202	0,5379	0,5000	12º
18a - GO -> Quirinópolis - 01a Vara	1001 a 1500	0,7100	0,4090	0,5945	0,5099	0,3761	0,5199	13º
18a - GO -> Goiânia - 01a Vara	1001 a 1500	0,4329	0,5974	0,6816	0,5637	0,5269	0,5605	14º
18a - GO -> Goiânia - 01a Vara	1001 a 1500	0,6842	0,4232	0,5183	0,6293	0,5870	0,5684	15º

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2016 a Set/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Rio Verde - 04a Vara	1001 a 1500	0,1403	0,2680	0,4057	0,2164	0,3506	0,2762	1º
18a - GO -> Rio Verde - 02a Vara	1001 a 1500	0,3515	0,5531	0,4030	0,4279	0,4889	0,4449	2º
18a - GO -> Rio Verde - 01a Vara	1001 a 1500	0,4090	0,5663	0,4968	0,6901	0,6519	0,5628	3º
18a - GO -> Rio Verde - 03a Vara	1001 a 1500	0,3264	0,5521	0,8014	0,6067	0,5492	0,5672	4º

5.2 PAUTAS DE AUDIÊNCIAS E ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Tipo	Quantidade de Audiências	Média Mensal de Audiências	Média Diária de Audiências
Inicial	538	44,83	2,28
Instrução	258	21,50	1,09
Una	179	14,92	0,76
Conciliação em Conhecimento	34	2,83	0,14
Conciliação em Execução	29	2,42	0,12
Média	208	17	1

Obs: Para apuração da média diária de audiências na unidade, considerou-se 236 dias úteis no período correccionado.

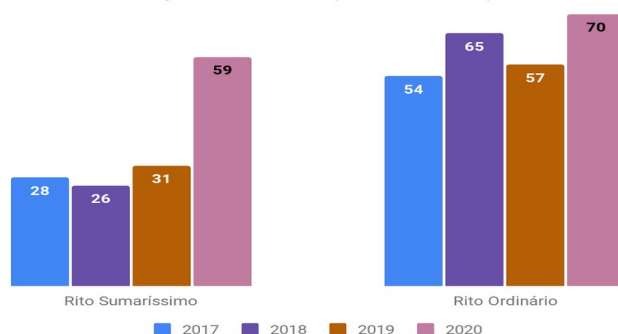
Últimas Audiências Designadas		
Tipo de Audiência	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Inicial	Prejudicado	Prejudicado
Instrução	Prejudicado	Prejudicado

Analizadas as pautas de audiências, em cotejo com as informações lançadas nos itens 2.3 e 2.4 do Relatório de Correição, constatou-se que a magistrada atuante nesta Vara do Trabalho comparece habitualmente à unidade, realizando audiências semanalmente, de segunda a quinta-feira, assiduidade considerada condizente com a demanda processual desta Vara do Trabalho, nos termos do art. 19, II, da CPCGJT.

A análise da pauta de audiências ficou prejudicada nesta oportunidade, tendo em vista o considerável prazo em que estiveram suspensas em razão da pandemia provocada pela covid-19. Com efeito, as audiências foram retomadas somente a partir de 4/5/2020, nos termos da Portaria Conjunta TRT18ª/GP/SCR/Nº 797/2020, sendo prematura qualquer avaliação nesta visita correicional.

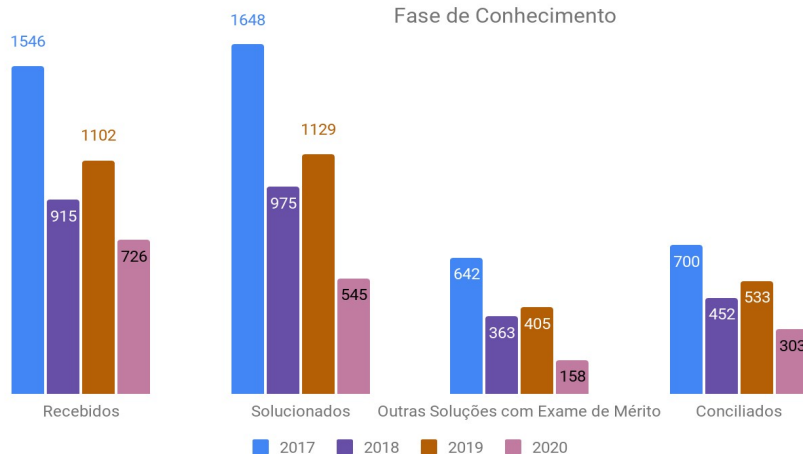
5.3 FASE DE CONHECIMENTO

Prazo Médio do Ajuizamento da Ação até a Prolação de Sentença



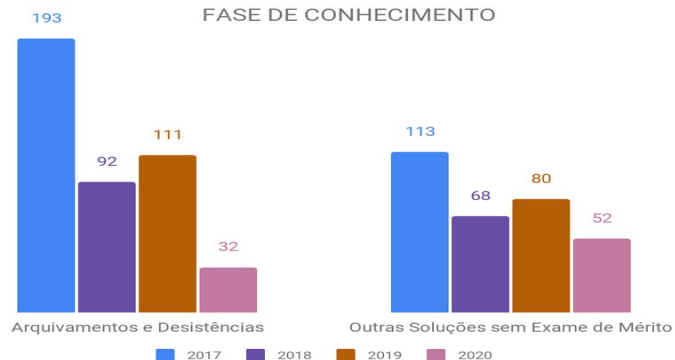
* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a outubro.

Fase de Conhecimento



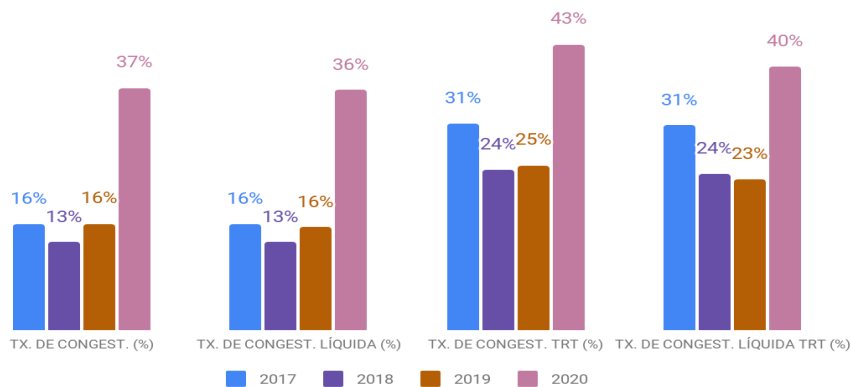
* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a outubro.

FASE DE CONHECIMENTO



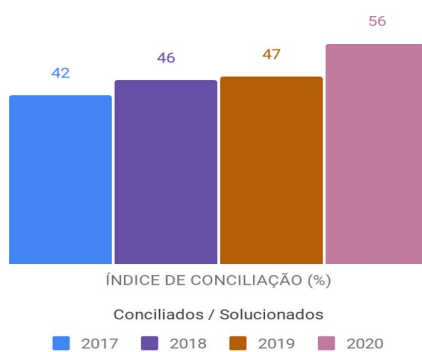
* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a outubro.

FASE DE CONHECIMENTO



* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a outubro.

Fase de Conhecimento



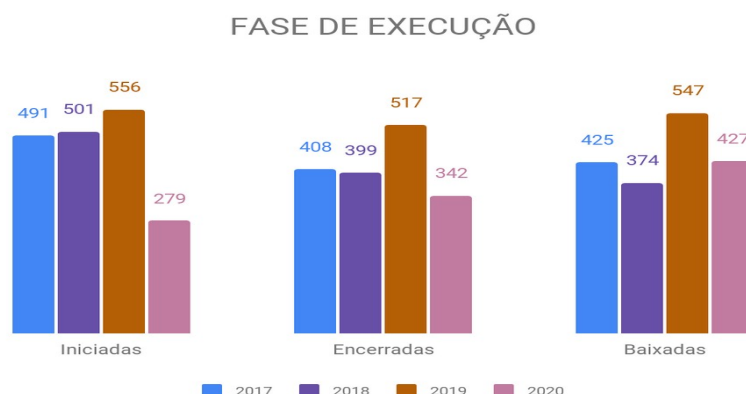
* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a outubro.

PROCESSOS SEM JULGAMENTO DA 4ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE	
ANO DE DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PENDENTES DE JULGAMENTO
2019	2
2020	246
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E NÃO JULGADOS	248
TEMPO MÉDIO	160 dias

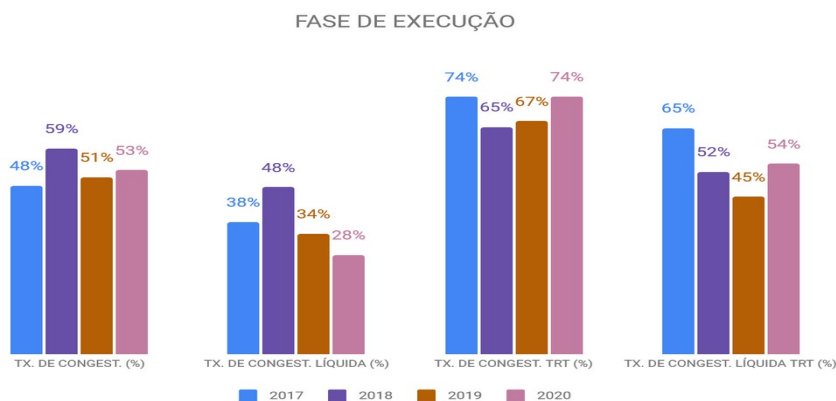
As informações trazidas pelos gráficos acima demonstram um efetivo controle dos prazos médios de duração dos processos nesta Vara do Trabalho, sempre abaixo da

meta fixada pela Corregedoria Regional, de 90 e 180 dias, respectivamente, para os processos que tramitam nos ritos sumaríssimo e ordinário. Segundo os dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão, o prazo médio da entrega da prestação jurisdicional (do ajuizamento até a solução do processo) no rito sumaríssimo, que era de **26,33 dias** em 2018, sofreu acréscimo, em 2019, chegando a **31 dias**, e, em 2020 (até o mês de outubro), passou para **59,13 dias**; no rito ordinário, a média desceu, de **64,88 dias** em 2018, para **57,16 dias** em 2019, atingindo neste exercício, **70,01 dias**. A análise do estoque da unidade (Processos sem julgamento) demonstra que o juízo correicionado observa fielmente a ordem cronológica dos processos ajuizados. Por fim, o Desembargador-Corregedor destacou que a 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde registrou produtividade acima de 100% no último triênio. Em relação aos processos pendentes do ano de 2019, a Exma. Juíza Titular informa que foram julgados recentemente.

5.4 FASE DE EXECUÇÃO



* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a outubro.



* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a outubro.

No exercício de 2019, a 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde iniciou 556 execuções e baixou 547, o que culminou em uma taxa de congestionamento líquida de 34%, abaixo da média do Regional no mesmo ano. O Desembargador-Corregedor, visando a continuidade do bom desempenho da unidade neste exercício, encareceu à Excelentíssima Juíza que aqui atua, bem como ao corpo de servidores da Secretaria, que continue observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, sugerindo, apenas, uma maior inclusão em pauta de processos da fase executória para tentativa de conciliação.

5.4.1 UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO NA FASE DE EXECUÇÃO

Analizadas as informações lançadas no item **6.2 do Relatório de Correição**, referentes ao sistema BACEN JUD - SABB, constatou-se que esta Vara do Trabalho efetuou 51.568 protocolizações no período de novembro/2019 a outubro/2020, ficando abaixo da unidade considerada paradigma, no grupo de Varas do Trabalho com movimentação processual similar, que registrou 85.811. Além disso, segundo informações prestadas pela direção da unidade, são utilizados, ainda, os seguintes convênios: RENAJUD/DETRANET, INFOJUD, CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE – CNIB, CONECTIVIDADE/CEF, CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF e CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (item **6.1 do Relatório de Correição**). O Desembargador-Corregedor, visando a continuidade do bom desempenho da unidade na fase executória, solicitou que a unidade continue

observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, fazendo uso de todos os convênios, independente de solicitação da parte.

5.4.2 PARTES CADASTRADAS SEM INSCRIÇÃO DE CPF E CNPJ

Processos com Partes Cadastradas sem Inscrição de CPF e CNPJ	
Total de Processos no Ano Anterior	Total de Processos no Ano Corrente
20	28

Na última visita correcional, a unidade possuía 20 processos com dados cadastrais das partes desprovidos de CNPJ ou CPF ou com informações incompletas ou erradas nos sistemas informatizados de 1º Grau. Neste exercício, o Sistema de Apoio Operacional do PJE - SAOPJE informa que a unidade possui, se excluídos todos os processos arquivados definitivamente, **28 registros** nessa condição. Segundo informações colhidas junto ao Diretor de Secretaria, os processos remanescentes já foram vistoriados recentemente pelos servidores, não tendo logrado êxito no preenchimento dos dados faltantes, dada a situação peculiar de cada um deles.

6 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

O relatório de correção ordinária, contendo informações, levantamentos estatísticos e demonstrativos pertinentes, produzido pela Secretaria da Corregedoria Regional, que segue em anexo, é parte integrante desta ata de correção.

7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

7.1 A observância, pela Unidade, da disposição contida no artigo 11-A da CLT, que é taxativo quanto ao procedimento para aplicação da prescrição intercorrente. Nesta correção, o Desembargador-Corregedor constatou a existência de processos em que o juízo continua a aplicar o art. 40 da LEF, suspendendo a execução em caso de omissão do exequente em indicar meios claros e objetivos para prosseguimento da execução. Somente após o decurso do prazo de suspensão, é que ocorre a remessa dos autos ao arquivo provisório. Destarte, o Desembargador-Corregedor determina à unidade que realize a revisão de todos os processos que

apresentem o andamento “Suspendo o processo por execução frustrada”, submetendo, quando necessário, o processo à apreciação judicial (item 7 – 12 do Relatório de Correição).

Esta recomendação foi atendida.

8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Considerando o caráter preventivo e pedagógico da atividade correcional, o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional transmitiu, verbalmente, ao Diretor de Secretaria desta unidade, orientações gerais visando a manutenção da boa ordem processual, quanto aos serviços afetos à Secretaria da Vara.

8.1 Recomendações decorrentes desta visita correcional

Diante das ocorrências verificadas durante esta visita correcional, o Desembargador-Corregedor recomendou:

8.1.1 Que a Secretaria, antes de disponibilizar saldo existente em conta judicial ao executado/devedor, proceda à ampla pesquisa nos sistemas de gestão de processos de âmbito deste Eg. Regional e no sistema do BNDT, a fim de identificar processos que tramitem em face do mesmo devedor, conforme dispõe o **artigo 2º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019** e orientado às VT's da 18ª Região por meio do **Ofício Circular nº 010/2019/TRT18-SCR** (item **7.2 – 3 do Relatório de Correição**).

9 LOTAÇÃO E FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES

A 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde conta com um quadro de 9 servidores efetivos, incluindo o Diretor de Secretaria, não possuindo claro de lotação.

Considerando a média trienal da demanda processual, aferida no período de 2017/2019, a 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde recebeu **1.188 processos/ano**. O ANEXO III da Resolução 63/2010 do CSJT prevê um quadro de 9 a 10 servidores (já descontados os 2 calculistas) para as Varas do Trabalho com essa movimentação processual, razão pela qual o Desembargador-Corregedor registrou que a unidade possui, atualmente, um quadro de lotação adequado ao aludido diploma normativo.

No que respeita às servidoras que atuam em regime de teletrabalho, o Desembargador-Corregedor entendeu que as atividades por elas desempenhadas se amoldam às situações descritas na **Resolução Administrativa nº 160/2016** deste Regional.

10 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2019

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente). (cumprida)

Meta 1 - 2019 - 4ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE						
Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo da Meta	Grau de Cumprimento
1.048	1.037	40	67	101,6%	15	101,5%

*IPJ = Índice de Processos Julgados

No exercício de 2019, a 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde atingiu o percentual de **101,5%** no cumprimento dessa meta (1.048 processos recebidos e 1.037 solucionados), índice inferior àquele registrado em 2018 (115,8%). O Desembargador-Corregedor parabenizou a Excelentíssima Juíza da unidade pelo atingimento da meta.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017). (cumprida)

Meta 2 - 2019 - 4ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados em 2019	Julgados até 2018	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento
138	0	0	1	137	100,0%	11	108,7%

IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía 138 processos distribuídos até 31/12/2017 pendentes de solução, dos quais 137 foram solucionados até o final de 2018. No exercício de 2019, a unidade solucionou o processo remanescente, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **108,7%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou a magistrada pelo resultado alcançado.

Meta 3 – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017. (cumprida)

Meta 3 - 2019 - 4ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE									
Conc. 2016	Sol. 2016	Conc. 2017	Sol. 2017	Biênio 2016-2017	Conciliados	Solucionados	IConc*	Saldo	Grau de Cumprimento
698	1.455	700	1.362	49,63%	567	943	60,1%	142	133,6%

*IConc = Índice de Conciliações

Ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador-Corregedor quanto à existência da meta em análise, tratando-se de meta instituída pelo CNJ, procedeu-se à aferição de seu cumprimento. O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2016/2017, foi de 49,63%, abaixo da média regional. Em 2019, o índice de conciliação foi de **60,1%**, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **133,6%**. O Desembargador-Corregedor reconheceu o excelente índice e parabenizou a magistrada pelo atingimento da meta.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente). (cumprida)

Meta 5 - 2019 - 4ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE						
Casos Novos	Baixados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IE*	Saldo	Grau de Cumprimento
555	545	84	111	103,2%	16	103,0%

*IE = Índice de Execuções

No exercício de 2019, foram iniciadas 555 execuções na unidade, tendo sido acrescido nesta contagem mais 84 processos que entraram na meta, segundo a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Registrou-se, ainda, que 111 processos saíram da meta e outros 545 foram baixados, correspondendo, ao final, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **103%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou a magistrada e servidores da unidade pelo excelente resultado alcançado.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau). (não aplicável na unidade)

Meta 6 - 2019 - 4ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anteriormente	IACJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
0	0	0	0	0	100,0%	0	102,0%

*IACJ = Índice de Ações Coletivas

A unidade não possuía ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução.

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior). (cumprida)

Meta 7 - 2019 - 4ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE							
Pendentes	Distribuídos	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	IRA*	Saldo	Grau de Cumprimento
25	291	14	34	273	106,5%	1	106,5%

*IRA = Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes

A unidade possuía 25 ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2018, pendentes de solução. No exercício de 2019, a unidade recebeu mais 291 processos e julgou 273, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **106,5%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou a magistrada pelo bom desempenho.

10.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2019 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2017, em 2%). (cumprida)

Meta Específica - 2019 - 4ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE					
Processos	Dias	Prazo Médio Anterior	TMDP*	Saldo	Grau de Cumprimento
1.098	46.640	46	43	97	169,3%

*TMDP = Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento

No exercício de 2017, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em 147,90 dias. Particularmente na 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, o prazo médio em 2017 foi 46 dias. Conforme anotado no item 5.3 desta ata, o prazo médio desta unidade, no ano de 2019, foi **43 dias**.

11 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2020

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente)

Meta 1 - 2020 - 4ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE						
Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
697	500	29	35	72,4%	-192	72,3%

*IPJ = Índice de Processos Julgados

Considerando o resultado parcial aferido, referente aos meses de janeiro a outubro, a unidade atingiu o percentual de **72,3%** no cumprimento da meta em questão, considerando a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Como já registrado anteriormente, o cenário atual não permite uma avaliação mais acurada da produtividade da Vara do Trabalho, especialmente pelas dificuldades relacionadas com as audiências telepresenciais. Ademais, a produtividade do juízo nos últimos três anos demonstra o comprometimento da magistrada titular no exercício da função judicante.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018). (cumprida)

Meta 2 - 2020 - 4ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados até 2019	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento
89	0	0	0	89	100,0%	7	108,7%

*IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía um total de 89 processos distribuídos até 31/12/2018 pendentes de solução, os quais foram solucionados até o final de 2019, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **108,7%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou a Excelentíssima Juíza pelo resultado alcançado, encarecendo, todavia, a continuidade na solução preferencial dos processos mais antigos.

Meta 3 – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018. (cumprida no período)

Meta 3 - 2020 - 4ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE									
Conc. em 2017	Sol. em 2017	Conc. em 2018	Sol. em 2018	Conciliados	Solucionados	Biênio 2017/2018	IConc*	Saldo	Grau de Cumprimento
717	1.362	467	822	312	479	54,21%	65,1%	96	144,7%

*IConc = Índice de Conciliações

Ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador-Corregedor quanto à

existência da meta em análise, tratando-se de meta instituída pelo CNJ, procedeu-se à aferição de seu cumprimento. O índice de acordo da unidade correicionada, no biênio 2017/2018, foi de 54,21%. Até o mês de outubro deste exercício, o índice de conciliação aferido nesta unidade foi de **65,1%**, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **144,7%**. O Desembargador-Corregedor reconheceu o excelente índice e encareceu à Excelentíssima Juíza Titular a continuidade dos esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à apreciação do juízo.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente). (cumprida no período)

Meta 5 - 2020 - 4ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE						
Casos Novos	Baixados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IE*	Saldo	Grau de Cumprimento
279	428	182	158	141,3%	124	140,8%

*IE = Índice de Execuções

Foram iniciadas, até outubro de 2020, 279 execuções na unidade, tendo sido acrescido nesta contagem mais 182 processos que entraram na meta, segundo a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Registrou-se, ainda, que 158 processos saíram da meta e outros 428 foram baixados, correspondendo, ao final, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **140,8%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou a magistrada e servidores da unidade pelo excelente resultado parcial alcançado.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau). (cumprida)

Meta 6 - 2020 - 4ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anteriormente	IACJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
1	0	0	0	1	100,0%	0	105,3%

*IACJ = Índice de Ações Coletivas

A 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde julgou, até o final de 2019, a única ação coletiva distribuída até 31/12/2017 pendente de solução, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **105,3%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou a magistrada da unidade pelo resultado alcançado.

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes

(identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior).

Meta 7 - 2020 - 4ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE							
Pendentes	Distribuídos	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	IRA*	Saldo	Grau de Cumprimento
32	188	14	17	130	36,0%	-56	36,0%

*IRA - Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes

A unidade possui 32 ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2019, pendentes de solução. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de outubro, a unidade recebeu mais 188 processos e julgou 130, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **36%**. O Desembargador-Corregedor exortou a magistrada, com auxílio do seu corpo de servidores, a seguir dispensando especial atenção aos processos em que figurem como parte os maiores litigantes.

11.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2020 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2018, em 2%. (cumprida no período)

Meta Específica - 2020 - 4ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE					
Processos	Dias	Prazo Médio Anterior	TMDP*	Saldo	Grau de Cumprimento
533	33.687	45	64	76	154,3%

*TMDP - Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento

No exercício de 2018, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em 140 dias. Particularmente na 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, o prazo médio em 2018 foi 45 dias. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de outubro, o prazo médio desta unidade foi **64 dias**.

12 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Vara do Trabalho, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com a Excelentíssima Juíza Titular, por meio de videoconferência, expondo-lhe os dados colhidos por ocasião desta correição e franqueando-lhe a oportunidade de registros de considerações reputadas relevantes. A magistrada agradeceu a oportunidade e registrou os seus elogios a todos os servidores da Vara do Trabalho

pela operosidade e presteza no exercício de seus misteres, especialmente no período de pandemia, que exigiu esforços redobrados dos servidores. Registrou, ademais, seus elogios pela diligente atuação dos servidores Marcus Torres Fiore, assistente do Diretor e Max Euler Abrão Costa, Oficial de Justiça, que viabilizaram a solução do processo 0011079-65.2019.5.18.0104. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

12.1 A 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde registrou crescimento em sua demanda processual no exercício de 2019, tendo a sua movimentação sofrido um considerável aumento de 20,4% (+187 processos). Considerado o último triênio (2017/2019), a unidade recebeu, em média, 1.188 processos/ano. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até outubro, a demanda processual desta Vara do Trabalho deveria ficar em torno de 871 processos. Nada obstante, em face das recentes alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela covid-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual dessa unidade neste exercício. A ordem cronológica no julgamento dos processos é rigorosamente observada pela magistrada titular, conforme se vê no item 5.3 desta ata. O prazo médio da entrega da prestação jurisdicional nos processos submetidos aos ritos sumaríssimo e ordinário, ao final do exercício de 2019, era de apenas 31 e 57 dias, respectivamente, muito abaixo do limite fixado pela Corregedoria Regional, que é de 90 e 180 dias. Ademais, o índice de produtividade superior a 100% no último triênio e o excelente desempenho desta unidade no cumprimento das metas do CNJ em 2019 realçam o comprometimento e a operosidade da magistrada titular do juízo;

12.2 A correição realizada na 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde revelou que a Secretaria do juízo possui quadro adequado de servidores para suportar a atual demanda processual. Os processos estão sendo regularmente impulsionados, com observância dos prazos legais e das determinações emanadas pela magistrada titular. O Diretor de Secretaria, Sebastião Bontempo de Paula, mostrou-se diligente e atento às orientações emanadas da Corregedoria Regional, o que certamente contribuiu para os resultados positivos aferidos nesta visita correcional. O Desembargador-Corregedor registrou, ainda, o seu especial agradecimento aos servidores da Secretaria pela valiosa colaboração dada na execução do Projeto Garimpo, encarecendo a todos que dispensem especial atenção a esse Projeto no atual cenário de pandemia, notadamente em razão dos impactos econômicos causados na população em geral. Nesse sentido, solicitou-se aos servidores e

magistrada que priorizem a liberação de valores, quando possível, nos processos arquivados a partir de 15/02/2019;

12.3 No que respeita às auditorias permanentes da Corregedoria Regional, a Secretaria da Vara tem apresentado suas respostas em tempo hábil, procedimento que facilita a atividade correcional e contribui para a regularidade dos trabalhos neste juízo;

12.4 Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu a Excelentíssima Juíza Titular, Virgilina Severino dos Santos, bem como todos os servidores da Secretaria, pela valiosa contribuição dada no desempenho do Tribunal em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça em 2019 para a Justiça do Trabalho. Com efeito, pela primeira vez desde 2009, quando foram inicialmente estabelecidas, o TRT-18 conseguiu cumprir todas as metas fixadas. De igual modo, a 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde cumpriu todas as 7 metas nacionais, conforme anotado no item 10 desta ata, tendo sido agraciada com o SELO METAS DO CNJ, na categoria DIAMANTE, em solenidade ocorrida na sede do Tribunal, no dia 13/03/2020, em reconhecimento ao brilhante trabalho desempenhado no exercício de 2019. O Desembargador-Corregedor considerou excelente o desempenho da unidade, parabenizando a magistrada titular, bem como os servidores da Secretaria, pela rigorosa observância das orientações repassadas pela Administração do Tribunal e pela Corregedoria Regional, voltadas para o atingimento das metas nacionais e específicas da Justiça do Trabalho. Para este exercício, diante dos percalços enfrentados com as medidas emergenciais de combate e prevenção à covid-19, o Desembargador-Corregedor, reconhecendo o empenho sempre demonstrado pela magistrada e servidores desta Vara do Trabalho, acredita que será alcançado o melhor resultado possível para se manter em patamar elevado a qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 16:30 horas.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador Daniel Viana Júnior
Corregedor do TRT da 18ª Região